



PROCESSO : 8.485-9/2017
PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : RONALDO ROSA TAVEIRA
ASSUNTO : PENSÃO
RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, notifico o Sr. **RONALDO ROSA TAVEIRA**, Gestor do Mato Grosso Previdência, para que se manifeste quanto aos apontamentos formulados pela equipe técnica, referente à pensão da Sra. Belionizia Viana, processo nº 8.485-9/2017 TCE-MT.

Alerto que terá o prazo de 15 (quinze) dias para se pronunciar, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, bem como estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Informo, por fim, que o relatório técnico em questão encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido ao interessado(a), seus procuradores(as) ou terceiros mediante autorização por escrito, obterem cópia ou gravar o conteúdo em meio por ele fornecido.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Por fim, retornem os autos a este Gabinete.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 20 de junho de 2017.

(assinatura digital)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator